



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050801/2014
Convite n° 240701/2014

***CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E PRO CONSTRUIR
COM. E SERVIÇOS LTDA, PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE
CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO
MUNICIPAL.***

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/n°– Centro - Santa Bárbara do Pará–Pará inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF n° 180.421.632-15, e a empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com sede à Rod. Augusto Meira Filho, n° 1005 – CEP:68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, CNPJ/MF, sob o n.º 09.458.413/0001-99, neste ato representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, CPF n° 699.045.372-91, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada até **31 de agosto de 2015** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 30 de março de 2015.

CIRO SOUZA GÓES
CONTRATANTE

PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2 - _____
CPF::